

PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL – URI – INTERCÂMBIOS

CHAMADA PARA ITÁLIA - SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL 2018

EDITAL/PROPEPG Nº 08 de 07 de Março de 2018

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, vem através deste Edital, divulgar no âmbito da Instituição a todos os Discentes Interessados em se candidatar para Intercâmbio no Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional da URI para Estudantes de Graduação.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

É de interesse da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI aprimorar o ensino, propiciando aos seus alunos a possibilidade de estabelecerem e desenvolverem relações com Instituições de ensino superior estrangeiras, através de programas de intercâmbio e mobilidade acadêmica internacional, onde entende que o contato com culturas estrangeiras constitui-se num importante instrumento de formação intelectual de seus estudantes participantes destes programas.

DOS OBJETIVOS:

O programa de Mobilidade Acadêmica Internacional tem como objetivo geral contribuir, através do intercâmbio de estudantes de graduação, para incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino superior participantes.

O programa será regido, nos termos, condições e limites definidos em convênio específico firmado com Universidades Estrangeiras Italianas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. O Processo Seletivo ocorrerá na URI, conforme critérios estabelecidos neste Edital.
2. O intercâmbio terá duração de 1 (um) semestre letivo a ser realizado a partir do 2º semestre de 2018. Nas Universidades Italianas, o primeiro semestre inicia em setembro e o segundo semestre inicia em fevereiro. Portanto, o aluno selecionado

poderá programar sua viagem de estudos para iniciar em setembro de 2018 ou fevereiro de 2019.

3. As vagas previstas neste Edital destinam-se aos alunos da URI, regularmente matriculados em cursos de Graduação.

DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

São requisitos para a inscrição:

- I. Ser Brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Não ter participado e não estar participando de nenhum programa de bolsas de estudos de mobilidade internacional;
- III. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da URI;
- IV. Ter integralizado no mínimo 20% e no máximo 80% da carga horária total de seu curso, até a data de inscrição;
- V. Estar com sua situação financeira regularizada na Universidade;
- VI. Não ser bolsista de Iniciação Científica no período de intercâmbio;
- VII. Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída do País;
- VIII. Não ter sofrido qualquer punição em processo disciplinar interno;
- IX. Não apresentar em seu Histórico Escolar reprovações;
- X. Apresentar média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete);
- XI. Ter conhecimentos Básicos da Língua Italiana.

DAS VAGAS ACORDADAS

Serão disponibilizadas 15 (vinte) vagas para estudos nas Universidades Italianas.

DAS UNIVERSIDADES ITALIANAS PARCEIRAS

Università di Salerno – 5 Vagas

Cursos:

Administração e Ciências Contábeis.

Università di Camerino – 5 Vagas

Cursos:

Direito, Farmácia, Arquitetura, Biologia, Nutrição, informática

Università di Perugia – 5 Vagas

Cursos:

Letras e línguas, Enfermagem, Direito, Engenharia (mecânica, civil), Informática, Área de Ciências Agrárias e Ambientais.

DO CALENDÁRIO GERAL

Constitui o calendário geral do processo seletivo:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	07 de março	URI
Inscrições	De 08 de março a 02 de abril	Reitoria - URI PROPEPG - Setor de Intercâmbios
Período de Entrega da Documentação	De 08 de março a 02 de abril	Reitoria - URI PROPEPG - Setor de Intercâmbios
Período de Seleção dos candidatos	De 03 a 15 de abril	Reitoria - URI PROPEPG - Setor de Intercâmbios
Resultado / candidatos selecionados	16 de abril	Site da URI – Reitoria www.reitoria.uri.br
Envio do Plano de Estudos (Anexo II) à Reitoria da URI	De 17 a 25 de abril	Reitoria - URI PROPEPG- Setor de Intercâmbios
Assinatura pelos alunos selecionados do Termo de Compromisso	De 17 a 30 de abril	PROPEPG Reitoria – URI
Prazo para envio dos Termos de compromisso	Até 30 de abril	Reitoria - URI PROPEPG - Setor de Intercâmbios
Envio da Documentação dos alunos selecionados à IES Italiana para o Aceite de Estudos	Maior de 2018	Pela REITORIA
Início da viagem de estudo	Coforme calendário da IES Italiana	Universidade Estrangeira

DO PROCESSO SELETIVO DA URI

Da Inscrição, Homologação e da Entrega de Documentação.

1ª Etapa: Inscrição na URI:

A inscrição, em data estabelecida no calendário, o(a) candidato(a) deverá entregar a documentação necessária para a homologação da inscrição e seleção.

I – Formulário de inscrição (**ANEXO I**) fornecido pela PROPEPG e disponível na internet, site da Reitoria, www.reitoria.uri.br – Setor de **Intercâmbios** – Link Formulários – Formulário para Mobilidade Acadêmica;

II – Comprovante de conhecimento da Língua Estrangeira ou do País de Destino;

III - Curriculum Vitae ou Lattes documentado;

IV - Carta de Recomendação do Coordenador do Curso;

V - Histórico Escolar da URI atualizado, constando média geral e carga horária concluída;

2ª Etapa: Local de Entrega dos Documentos:

Os documentos acima relacionados deverão ser enviados, em envelope lacrado, até o dia **02/04/2018**, para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (PROPEPG), localizada no Prédio da Reitoria da URI situada na Av. Sete de Setembro, nº 1558 - Erechim – RS, CEP: 99.709-900.

Obs.: Somente será homologada a inscrição do candidato que apresentar, no ato da homologação, toda a documentação exigida referida no item acima.

3ª Etapa: Da seleção e classificação:

A Banca de seleção considerará, para aprovação e classificação dos candidatos, os seguintes critérios:

- I. Melhor Média Aritmética em disciplinas, análise do Histórico Escolar da URI;
- II. Análise do Curriculum Vitae ou Lattes;
- III. Conhecimento de língua Italiana e língua inglesa;
- III. Poderá haver entrevista com a Banca de Seleção;

Em caso de empate, será atribuído os seguintes critérios de desempate:

- I – Melhor Média Aritmética no Histórico Escolar na URI.
- II – Maior Carga horária realizada no curso de graduação;
- III – Maior Idade do candidato.

Deverá o aluno, estar regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do Programa, em qualquer curso de graduação junto à instituição de ensino superior conveniada.

4ª Etapa: Do Resultado na URI:

A divulgação dos Resultados no site da Reitoria www.reitoria.uri.br – Setor de Extensão – Intercâmbios, em data prevista no calendário.

DAS OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS (selecionados):

- I. Deverá o aluno, estar regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, permanecer vinculado à URI durante todo período de estudos no Exterior.
- II. Entregar na URI (Reitoria), o Plano de Estudos, com a previsão das Disciplinas a serem cursadas na Universidade do Exterior (mostrar plano de equivalência de disciplinas com seu curso) - Formulário (**ANEXO II – Plano de Estudos**), disponível no

site da Reitoria www.reitoria.uri.br – Setor de Intercâmbios, até a data estipulada no **calendário** deste Edital;

OBS.: Após o processo de seleção na URI, toda documentação dos alunos selecionados, incluindo Plano de Estudos, será enviado para a Instituição Italiana, escolhida pelo aluno, para a homologação e Aceite do Intercâmbio. Só após o aceite da IES Italiana que o aluno estará apto a viagem de Estudos na Itália.

III. Estar matriculado na Instituição Estrangeira durante todo o período de realização do Programa, em qualquer curso de graduação junto à instituição de ensino superior conveniada com a URI.

IV. O participante selecionado deverá assinar um **TERMO DE CONCORDÂNCIA** às disposições e princípios gerais do Programa de Intercâmbio para Estudantes de Graduação, bem como, assinar um **TERMO DE COMPROMISSO**, concordando em participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer no país de destino e de acordo com as normas regimentais contida na Resolução N^o 1852/CUN/2013, que dispõe sobre regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica, modalidade de Intercâmbios da URI, tendo conhecimento que sua presença será regida por controle de presença e participação.

V. Enviar à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (PROPEPG) da URI, com 10 dias de antecedência à data do embarque, cópias da primeira página do passaporte, visto de estudos, termo de responsabilidade, e apólices de seguro saúde, que lhe dê cobertura médica ao beneficiário em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária, seguro de viagem e internacionais válidos no País Estrangeiro, durante o prazo de vigência da mobilidade.

VI. Apresentar, após seu retorno das atividades no exterior, documentação oficial pertinente à comissão de seu curso de graduação, comprovante de atividades e disciplinas cursadas.

VII. É de responsabilidade do aluno, a inscrição, a entrega da documentação necessária, a obtenção do visto e passaporte, os pagamentos relativos aos custos da viagem, estadia, alimentação e outras despesas.

VIII. De acordo com o previsto em convênio com as Universidades Italianas, os alunos terão isenção de taxas escolares e de mensalidades.

IX. Cabe às IES Italianas o Aceite dos alunos candidatos a seus cursos, de acordo com suas vagas, condições e possibilidades.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Toda documentação e eventuais despesas, tanto na ida como na volta do período de estudos do Exterior, serão de responsabilidade do próprio candidato.

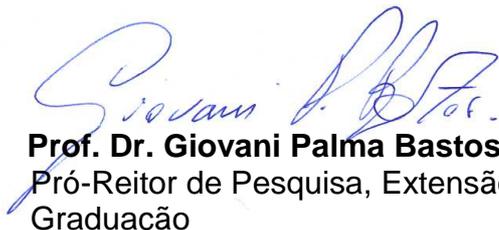
É vedado a participação dos candidatos desta instituição em mais de uma chamada pública, ou outras modalidades de Bolsas destinadas a mesma finalidade, objeto deste Edital.

Os candidatos devem cadastrar uma conta de e-mail ativa (válida) no formulário de inscrição.

Para os selecionados, só após o aceite da IES Italiana, que estarão aptos à viagem de Estudos.

Havendo qualquer dúvida sobre este processo, o aluno deverá entrar em contato com a Reitoria URI, telefone (54) 2107-1255 ou pelo e-mail: extensao@reitoria.uri.br.

Erechim, 07 de Março de 2018.


Prof. Dr. Giovani Palma Bastos
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões/URI

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - PROPEPG

Av. Sete de Setembro, 1558 – Fone/Fax: (54) 2107-1255

99.709-900 - ERECHIM/RS

Correio eletrônico: extensao@reitoria.uri.br – Sítio: www.reitoria.uri.br